

PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Direito Civil III – Contratos			Código:
Professor: Luísa Vanessa Carneiro da Costa		E-mail: luisa.costa@unirios.edu.br	
CH Teórica:	CH Prática:	CH Total: 80 hrs	Créditos:
Pré-requisito(s):			
Período: 4º período		Período Letivo: 2021.1	

2. EMENTA:

Direito dos Contratos: conceito e princípios. Teoria Geral dos Contratos. Contratos em Geral. Dos Contratos em Espécie. Contratos de Relações de Consumo. Das Declarações Unilaterais de Vontade.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

- Interpretação e aplicação do Direito Civil Contratual;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito que tratem sobre Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

Analisar questões sobre o Direito Civil Contratual e as espécies de contrato no âmbito cível e consumerista, de modo a fomentar discussões e interpretações sobre essas temáticas, com base na teoria, prática e didáticas metodológicas e científicas.

5. CONTEÚDOS:

5.1 PRIMEIRA ETAPA:

5.1.1 – CONTEÚDOS REMOTOS (30 Horas):

- Direito dos Contratos: Conceito, evolução histórica, função social do contrato, condições de validade do contrato, requisitos subjetivos, requisitos objetivos, requisitos formais. Princípios. Formação dos Contratos: A manifestação da vontade; Negociações preliminares; A proposta; Conceito e características. Momento da conclusão do contrato: Contratos entre presentes, Contratos entre ausentes. Lugar da celebração. Formação dos contratos pela Internet.
- Classificação dos contratos. Contratos de relações de consumo. Enriquecimento sem causa e pagamento indevido.

5.1.2 – CONTEÚDOS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (10 Horas):

- Direito dos Contratos: Conceito, evolução histórica, função social do contrato, condições de validade do contrato, requisitos subjetivos, requisitos objetivos, requisitos formais. Princípios. Formação dos Contratos: A manifestação da vontade; Negociações preliminares; A proposta; Conceito e características. Momento da conclusão do contrato: Contratos entre presentes, Contratos entre ausentes. Lugar da celebração. Formação dos contratos pela Internet.
- Classificação dos contratos. Contratos de relações de consumo. Enriquecimento sem causa e pagamento indevido.

5.2 SEGUNDA ETAPA:

5.2.1 – CONTEÚDOS REMOTOS (30 Horas):

- Contratos em espécie: Introdução ao estudo das várias espécies de contrato, espécies de contrato reguladas no Código Civil de 2002. Declarações unilaterais de vontade.

5.2.2 – CONTEÚDOS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (10 Horas):

- Contratos em espécie: Introdução ao estudo das várias espécies de contrato, espécies de contrato reguladas no Código Civil de 2002. Declarações unilaterais de vontade.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina utilizar-se-á de diversas mídias, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. A disciplina terá conteúdos e atividades disponibilizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-SAGAH), visando à sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A **aprendizagem baseada em projetos**, a **aprendizagem por equipes** e a **instrução por pares** (peer instruction) por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

Será adotado o modelo de **sala de aula invertida**, de acordo com o próprio ritmo do ambiente virtual e adaptação do acadêmico as metodologias e conteúdo, com resolução de problemas e execução de projetos.

O conhecimento prima pela **aprendizagem adaptativa**, com o conteúdo trabalhado em uma plataforma de aprendizagem que permite a inserção de novos elementos de aprendizagem, e considerando os cenários de evolução individuais e coletivos. A solução personalizada otimiza o tempo de estudo do acadêmico e eleva seus índices de aprendizagem.

Partindo do princípio da utilização da sala de aula invertida, auto estudo e resolução de problemas, a metodologia poderá ser utilizada tanto no PRESENCIAL CONECTADO quanto no PRESENCIAL,

podendo ainda ser aplicada na modelagem híbrida, em que é considerada a mesclagem entre os dois modelos.

7. RECURSOS DE ENSINO:

- Plataforma virtual Sala Configuração Flexível Laboratório (s) – agendar
 Prática em Campo Kit multimídia Outros (informar)

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

- **1ª Etapa:**
- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
- **Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0 (dez) pontos.
- **2ª Etapa:**
- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
- **Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0 (dez) pontos.

2ª CHAMADA: Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

PROVA FINAL: Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

9. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

Atendimento disponibilizado pelo e-mail institucional: luisa.costa@unirios.edu.br.

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2012.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: contratos: teoria geral e contratos em espécie**. v.4. Salvador: Juspodivm, 2014.

FIUZA, César. **Direito Civil: Curso Completo**. Belo Horizonte: Del Rey. 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. v.3. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**. v. 3. São Paulo: Atlas, 2012.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEVILAQUA, Clóvis. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: 1975.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: contratos**. Salvador: Jus Podivm, 2017.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis; SACCO NETO, Fernando. **Manual de Direito do Consumidor**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil: Parte Geral**. 1. São Paulo: Saraiva, 2007.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de Direito Civil: volume único**. São Paulo: Saraiva, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: Contratos**. São Paulo: Saraiva, 2017.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. v. 3, Rio de Janeiro: Forense. 2010.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil: volume único**. Rio de Janeiro: Método, 2018.

12. LEITURA COMPLEMENTAR:

BORGES, Luís Roberto. **A vulnerabilidade do consumidor e os contratos de relação de consumo**. 2010, 131 f. (Dissertação) Mestrado em Direito, Programa de Mestrado em Direito da Universidade de Marília, Marília, 2010.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Para quaisquer informações que não estejam inseridas neste plano, por gentileza escrever para o e-mail institucional acima mencionado.